

**Procedimento concursal para celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo
certo, a 31 de agosto de 2018**

CALENDARIZAÇÃO

Sendo o prazo para apresentação de candidaturas de **29 de agosto a 11 de setembro de 2017**, nos termos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, define o júri do procedimento concursal a calendarização que se propõe obedecer:

Apreciação das candidaturas e afixação da lista graduada dos candidatos	12/09/2017
Notificação (se existirem candidatos excluídos)	Até 5 dias úteis após apreciação das candidaturas
Audiência dos interessados	5 dias úteis após notificação
Apreciação das alegações apresentadas	Até 5 dias úteis após audiência
Notificação de exclusão	Até 5 dias úteis após apreciação das alegações
Lista de ordenação final	Até 10 dias úteis após realização dos métodos de seleção
Notificação (se existirem candidatos excluídos)	Até 5 dias úteis após ordenação dos candidatos
Audiência dos interessados	5 dias úteis após notificação
Apreciação das alegações apresentadas	Até 5 dias úteis após audiência
Homologação da lista de ordenação final	Até 5 dias úteis após apreciação das alegações
Notificação do ato de homologação	Após homologação
Recrutamento	Imediato

Braga, 18 de agosto de 2017

O Júri do concurso,


António A.M. Mendes


Lígia Maria B. L. S. Antunes


Isabel Maria Vieira Gonçalves